

PORTARIA Nº 034 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

“Constitui Comissão Avaliadora do Programa Tempo de Aprender na Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Educação de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e pelo Decreto Municipal nº 002 de 02 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021 que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo qualificados para compor a Comissão Avaliadora do Programa Tempo de Aprender, na forma do item 7.1 do Edital 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia - GO:

MEMBRO	MATRÍCULA	CPF
Kátia Gomes Augustinas	53433	788.354.701-10
Eliane de Souza Alves Matos	8230	919.270.641-04
Magda Marques Melo	8865	002.169.677-06
Sueli de Fátima Matos Almeida	120140	908.880.091-15
Viviane Pereira Roriz	8009	864.979.441-68



Art. 2º - A comissão tem como objetivo promover a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, nos termos do item 7.1 do Edital 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga quaisquer disposições anteriores e em contrário, e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA,
aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).



TIAGO RIBEIRO MACHADO
Secretário Municipal de Educação